



Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Informamos aos interessados, em resposta às solicitações de esclarecimento formuladas pela empresa **DNA TECNOLOGIA LTDA.** e **INETWEB INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA. - ME** ao Pregão Presencial nº 14/2014, o que segue:

PERGUNTA 1:

1.1 O presente Termo de Referência tem a finalidade de estabelecer parâmetros e especificações técnicas mínimas para contratação de empresa para hospedagem e gerenciamento do Portal da Transparência.

Como é este Portal da Transparência? Quais são os recursos de Hardware e Software necessários para rodar esta solução?

RESPOSTA:

O portal deve ter as funcionalidades semelhantes ao do atual portal: <http://sorocaba.saae.sp.etransparencia.com.br/portal/transparencia.aspx>. Os recursos de hardware, software e demais elementos de infraestrutura não podem ser definidos pela autarquia, sendo de responsabilidade da contratada.

PERGUNTA 2:

3.3. Extração de dados dos sistemas legados

Com será feito este processo? O contratante irá subir as atualizações por FTP? Será feito por algum webservice? Os dados estarão disponíveis onde, como serão acessados? Qual o volume de dados médio por atualização? Os dados estarão disponíveis em que formato (banco de dados, arquivos DOC, PDF)?

RESPOSTA:

O processo deverá ser feito através do acesso automático da aplicação web ao local onde o arquivo exportado será gerado, ou por outro meio acordado entre a contratada e o fornecedor do sistema legado. O item 3.3.2 define que a contratada deverá propor e utilizar seus próprios meios para obtenção dos dados, em comum acordo com o SAAE Sorocaba, visto que o SAAE não é proprietário do sistema. Em relação ao formato dos dados, o banco de dados do sistema é o PostgreSQL e o formato de exportação deverá ser acordado entre contratada e fornecedor.

PERGUNTA 3:

4.2. A licitante vencedora deverá colocar o site em produção no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.

Pergunta: Como será entregue o site para a licitante? Poderia ser disponibilizado uma conta de FTP para publicação do site?

Caso a licitante seja responsável pela criação e disponibilização do site, será preciso o envio de definições mais claras do que deve conter de informação no Portal da Transparência no que diz respeito a realidade do contratante. No mínimo um briefing

de layout, arquitetura de informação, volume e classificação dos dados por área. A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 definem responsabilidades do contratante para com relação a disponibilização de informações, mas é muito vago para o licitante ter entendimento de esforço necessário para atender ao objeto licitado.

RESPOSTA:

Os dados constantes devem ter funcionalidades semelhantes ao publicado no nosso portal atual: <http://sorocaba.saae.sp.etransparencia.com.br/portal/transparencia.aspx>. Sobre a LC 131/2009, em síntese, pede que a população tenha acesso às informações pormenorizadas em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira, receitas, despesas, etc, em meios eletrônicos de acesso público. Sobre a Lei 12.527/2011, em síntese, se pede a publicação das informações públicas já citadas na LC 131/2009 (Art 8.º) e ainda, ter um link onde possa ser feita uma requisição de informações que não foram publicadas (Art. 9.º), a serem submetidas à análise da Autarquia para verificar a possibilidade de resposta ou não ao solicitante. Cabe ressaltar que os artigos citados não são taxativos, mas apenas enumerativos, devendo as Leis serem cumpridas e atendidas integralmente.

PERGUNTA 4:

Não está descrito os requisitos mínimos de Hardware, Software e Infraestrutura de Datacenter tais como: Requerimento Mínimo de Processador, Espaço em disco, Quantidade de Equipamentos, Modelo de HD (SAS/SATA), Tipo de Configuração para Backup (período de retenção), Velocidade da Conectividade (10mb, 20mb por exemplo) e Quantidade de Endereços IP. Estes itens são essenciais para a formação de preços e participação no referido certame. Solicito a inclusão de uma errata no respectivo edital como também a postergação para que haja tempo hábil de análise e cotação.

RESPOSTA:

As especificações técnicas constam nos itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência e contemplam as necessidades mínimas da Autarquia. Quanto aos hardwares, softwares, infraestrutura e demais elementos associados não listados, são todos definidos pela contratada.

PERGUNTA 5:

É considerado “Gerenciamento” todo o manuseio de um software e/ou hardware provido pelo cliente. Neste caso, qual a plataforma necessária para o funcionamento do software de Portal de Transparência ser cedido pelo SAAE SOROCABA e o formato (DVD ou download via website).

RESPOSTA:

O item 3.1 do Termo de Referência estabelece que a população deve ter acesso aos dados públicos previstos na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, através da Internet, por meio do Portal da Transparência. O SAAE somente fornecerá os dados (via exportação pela Internet) conforme o item 3.3 do Termo de Referência.